



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo

### INDICAÇÃO Nº 006/2018.

Exmº Srº Presidente,

Os Vereadores **Frederico Turque Thurler, Antonio Jose Feuchard do Couto e Diego Thurler Ornellas**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAREM ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que disponibilize carros c/ motoristas para que possam atender as comunidades de Vargem Grande, Fazenda do Campo, Povoado de Bom jardim, Quatro Encruzilhada e <sup>BOA VISTA</sup> Quilombo, ambas em Duas Barras, nas demandas nos atendimentos relacionados a Saúde e demais necessidades ora averiguadas.

#### JUSTIFICATIVA:

Devido à grande demanda em transporte de pacientes nas localidades acima supracitadas, bem como os imprevistos ora recorrentes, surge à necessidade de que sejam disponibilizados carros para que possam atender a estes moradores que necessitem, por ventura fazerem tratamentos fora do Município e também aos atendimentos que sejam agendados no próprio Município, por se tratar de uma ação que irá melhorar a qualidade no atendimento na área da Saúde Municipal, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo o atendimento desta reivindicação de nossos Munícipes, em especial aos das localidades aqui elencadas, bem como aos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Destacamos ainda que como solicitado acima, e caso por ventura surjam demais necessidades ora justificadas, aumenta consideravelmente a necessidade da disponibilização desses veículos para esses atendimentos.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 19 de fevereiro 2018.

**Frederico Turque Thurler**  
Vereador Proponente

**Antonio José Feuchard do**  
Vereador Proponente

**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador Proponente